



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Portaria nº 416/GP/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária nº 1.398/2025 e amparado pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo nº [3-1195/2026](#)/SEMEC.

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar e conceder 12 (doze) diária dentro do estado sem pernoite no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) em favor das servidoras listadas abaixo, que se deslocarão ao município de Porto Velho/RO, entre os dias 13 e 14 de julho de 2026, com a finalidade de participar do 1º Encontro Formativo dos Agentes de Monitoramento do PROALFA Rondônia. O deslocamento será realizado por meio de veículo próprio, conforme memorando nº 216/SEMEC/2026 ([ID 55386](#)).

Fatima Pereira Peixoto, Supervisora Escolar, CPF. *.739.***-20; R\$ 600,00 (seiscentos reais)**

Jessica Leopoldo dos Santos, Professora, CPF. *.246.***-56; R\$ 600,00 (seiscentos reais)**

Art. 2º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias após o retorno do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 9 de julho de 2026.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]

LUCAS NUNES DA SILVA

Prefeito

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 - Centro - Primavera de Rondônia/RO CEP: 76.976-000
Contato: (69) 3446-1139 - Site: www.primavera.ro.gov.br - CNPJ: 84.723.030/0001-16



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **LUCAS NUNES DA SILVA, PREFEITO**, em 09/07/2026 às 10:49, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **55503** e o código verificador **AEB9930B**.

Referência: [Processo nº 3-1195/2026](#).

Docto ID: 55503 v1